



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano V - Nº XX

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS DO GABINETE DO PREFEITO	2
Decretos	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	4
Extratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano V - Nº XX

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Decreto nº. 51 de 05 de dezembro de 2025

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), destinados ao reforço de dotações, nos termos da lei municipal nº 1788/24 de 28/11/2024, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

046/25	1236500042040.339011 pessoal civil	R\$	73.000,00
087/25	1230600072012.339030 material de consumo	R\$	3.200,00
104/25	1030100102017.339030 material de consumo	RS	15.000,00
222/25	1545100202038.339030 material de consumo	R\$	37.000,00
	TOTAL	R\$	128.200,00

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

2. Executivo

048/25	1236500042040.319094 indenização	R\$	5.000,00
049/25	1236500042040.339030 material de consumo	R\$	30.000,00
050/25	1236500042040.339030 material de consumo	RS	25.000,00
054/25	1236500042040.339046 auxilio	R\$	5.000,00
056/25	1236500042040.449052 equipamentos	R\$	8.000,00
088/25	1230600072012.339030 material de consumo	R\$	3.200,00

📍 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano V - Nº XX

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

109/25	1030100102017.339030	material de consumo	R\$	15.000,00
225/25	1545100202028.339046	auxilio	R\$	5.000,00
226/25	1545100202028.449051	obras	R\$	20.000,00
227/25	1545100202028.449052	equipamentos	R\$	12.000,00
Total			R\$	128.200,00

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

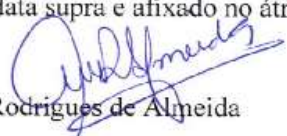
Artigo 4º Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 05 de dezembro de 2025


Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra e afixado no átrio municipal.


Anielly Rodrigues de Almeida

Secretária de Gabinete

📍 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano V - Nº XX

Página 4 de 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 140 E 141/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2025
ATA DE PREÇOS REGISTRADOS DE 09 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Contratante: PREFEITURA DE MARIÁPOLIS

Contratadas:

DISTRIBUIDORA M H LTDA, no item 01, com o preço registrado de R\$ 12,69.

T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS, no item 02, com o preço registrado de R\$ 13,00.

Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos das unidades escolares do município de Mariápolis/SP.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2025 Processo Administrativo n.º 053/2025

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, realizará Pregão Eletrônico no dia 05 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, visando a aquisição parcelada de fórmulas alimentares para atender as necessidades do Departamento de Nutrição da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mariápolis/SP. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227.

Mariápolis /SP, 10 de dezembro de 2025.

REGIANE CRISTINA PENHA

Secretária Municipal de Saúde